

# Jornal da Tarde

Quinta-feira, 12 novembro de 2009

## INFORMÁTICA

### São Paulo deverá propor 'crédito de reciclagem'

**Filipe Serrano**

Sancionada em julho deste ano, a lei estadual 13.576, que tornou fabricantes, distribuidores e lojistas responsáveis por recolher equipamentos usados e destiná-los a empresas de reciclagem, ainda não teve resultados práticos - não ampliou o descarte correto de PCs, celulares e TVs velhos no Estado de São Paulo. Para colocá-la em prática, as empresas aguardam uma regulamentação específica que está sendo desenvolvida por um grupo técnico formado pela Secretaria do Meio Ambiente e por representantes da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee). A ideia da Secretaria é que as normas possam criar um ciclo econômico viável para fabricantes, empresas de reciclagem e os consumidores.

O coordenador de planejamento ambiental da Secretaria, Casemiro Tércio Carvalho, responsável pelo projeto, propõe que seja criada uma compensação para as empresas de reciclagem, um tipo de crédito de reciclagem, semelhante ao crédito de carbono.

Lojas ficariam obrigadas a ter pontos de coleta e fabricantes pagariam créditos para que empresas de reciclagem recolham e reciclem os equipamentos usados. "Cada fabricante terá a liberdade de definir como repassar o custo para o consumidor. Mas a ideia é que a pessoa que troca de celular três vezes por ano tenha de pagar mais por isso", afirma Carvalho.

O coordenador vai apresentar a proposta para o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nesta semana. "Se conseguirmos criar uma resolução com o Conama, o crédito de reciclagem poderá valer para o Brasil todo, o que é mais interessante", diz. O diretor de responsabilidade ambiental da Abinee, André Luís Saraiva, que faz a interlocução com o governo sobre o tema, propõe que as empresas também tenham incentivo para reciclar equipamentos vendidos sem nota fiscal.

Fonte: Jornal da Tarde - <http://txt.jt.com.br/suplementos/info/2009/11/12/info-1.94.5.20091112.5.1.xml>